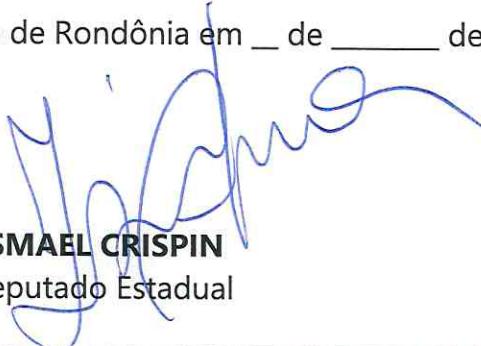




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N. 201/2019	Nº _____
AUTOR: DEP. ISMAEL CRISPIN		
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N.201 DE 14 DE AGOSTO DE 2019		
Altera o projeto de lei n. 201 de 2019.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:		
Art. 1º. Transforma em ordinal o Art. 1, suprime o inciso III e reordena os dois dispositivos seguintes do seu parágrafo único a seguir:		
"Art. 1º.		
Parágrafo único.		
.....		
III – contribuir		
IV – divulgar"		
Palácio do Governo do Estado de Rondônia em _____ de 2019.		
 ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual		